



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS MÉDICAS E DE REABILITAÇÃO



EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Nº 16/2015

O Diretor Geral do Instituto Benjamin Constant - IBC no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA** para o **Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 16/2015**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da Prova Objetiva, conforme disposição do item 7 do Edital de Abertura nº 16/2015.

I – A média das notas na Prova Objetiva dos candidatos foi de 38,60 pontos, e o desvio padrão foi de 4,37. Portanto, a nota mínima exigida na Prova Objetiva é de 34,22 pontos.

II – Conforme o subitem 7.22: “Para não ser eliminado do Processo Seletivo, o candidato deverá obter nota igual ou maior à correspondente à média, menos o desvio padrão das notas do total de candidatos que realizarem a prova, e estar classificado até a **24ª (vigésima quarta) posição**.”

III – Conforme subitem 11.1.1: “O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica a partir de 2012, **ou** ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional **em todas as fases do** Processo Seletivo, considerando-se o seguinte critério:

- a) 10% (dez por cento) da **nota em todas as fases** para quem concluir 1 (um) ano de participação no PROVAB, **ou**;
- b) 10% (dez por cento) da **nota em todas as fases** para quem concluir a programação prevista para os 2 (dois) anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.”

Desta forma, foi concedida pontuação adicional aos candidatos que comprovaram, quando da aplicação da prova objetiva, a participação no PROVAB ou PRMGFC.

Art. 2º O Gabarito Definitivo e os pareceres dos recursos deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o gabarito preliminar da prova objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de desempenho da Prova Objetiva**.

Art. 4º Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no seguinte período: das **08h00min do dia 25/01/2016 até às 23h59min do dia 26/01/2016, observado o horário oficial de Brasília/DF**

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro/RJ, 22 de janeiro de 2016.

João Ricardo Melo Figueiredo
Diretor Geral do Instituto Benjamin Constant